



ANO XXIX - Maceió/AL, Sexta-Feira, 26 de Abril de 2024 - Nº 6914a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
FELIPE RODRIGUES LINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
DAVID CABRAL DAVINO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
JOANÍSIO PITA DE OMENA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
GUTENBERG DE MELO BEZERRA (INTERINO)
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0920 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MILTON JORGE DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **033.622.454-04**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B560058C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.759 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

APROVA O LOTEAMENTO VILLAS LUSITANAS, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTS. 189 E 190 DA LEI Nº. 5.593 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 55, inc. V, da Lei Orgânica de Maceió, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 189 e 190 do Código Municipal de Urbanismo e Edificações de Maceió (Lei n. 5.593, de 08 de Fevereiro de 2007), os quais dispõem sobre o processo de aprovação de loteamento urbanos, em consonância com as diretrizes da Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979);

CONSIDERANDO que por meio do Proc. Adm. n. 3100.38060.2023 foi submetido à análise e aprovação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB** os projetos e o memorial descritivo do Loteamento Villas Lusitanas, no bairro da Cidade Universitária, nesta Capital, tendo sido verificada a regularidade do procedimento e o cumprimento das exigências legais pertinentes aos parâmetros de parcelamento do solo urbano;

DECRETA:

Art. 1º É aprovado neste ato o Loteamento Villas Lusitanas, no bairro da Cidade Universitária, nesta Capital, a ser implantado na gleba com o perímetro e as confrontações constantes da matrícula n. 204.540, inscrita no Livro 2 do Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió.

Parágrafo Único. O Loteamento Villas Lusitanas será implantado sob responsabilidade da loteadora **VÂNIA VILELLA BRANDÃO DE BRITTO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 624.357.364-87.

Art. 2º O Loteamento Villas Lusitanas será implantado em gleba com área total de 63.100,79 m² (sessenta e três mil, cem metros quadrados e setenta e nove centésimos), tendo o empreendimento as seguintes características:

I – 63.100,79 m² (sessenta e três mil, cem metros quadrados e setenta e nove centésimos) de área loteável;

II – área total dos lotes com 40.767,90 m² (quarenta mil, setecentos e sessenta e sete metros quadrados e noventa centésimos), com as seguintes especificações:

a) Lote 01, com área de 11.849,70 m² (onze mil, oitocentos e quarenta e nove metros quadrados e setenta centésimos);

b) Lote 02, com área de 11.218,20 m² (onze mil, duzentos e dezoito metros quadrados e vinte centésimos);

c) Lote 03, com área de 3.540,00 m² (três mil, quinhentos e quarenta metros quadrados);

d) Lote 04, com área de 3.540,00 m² (três mil, quinhentos e quarenta metros quadrados);

e) Lote 05, com área de 3.540,00 m² (três mil, quinhentos e quarenta metros quadrados);

f) Lote 06, com área de 3.540,00 m² (três mil, quinhentos e quarenta metros quadrados);

g) Lote 07, com área de 3.540,00 m² (três mil, quinhentos e quarenta metros quadrados);

III – 6.372,80 m² (seis mil, trezentos e setenta e dois metros quadrados e oitenta centésimos) de áreas verdes, assim distribuídas:

a) Área verde 01, com área de 5.757,05 m² (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinco centésimos);

b) Área verde 02, com área de 615,75 m² (seiscentos e quinze metros quadrados e setenta e cinco centésimos);

IV – 12.769,89 m² (doze mil, setecentos e sessenta e nove metros quadrados e oitenta e nove centésimos) de áreas de vias públicas (ruas e calçadas);

V – 3.190,20 m² (três mil, cento e noventa metros quadrados e vinte centésimos) de área de equipamento comunitário.

Parágrafo Único. A denominação das vias públicas consta do projeto do loteamento e do seu memorial descritivo.

Art. 3º A loteadora efetivará, às suas expensas, as seguintes obras de infraestrutura urbana:

I – demarcação de lotes, quadras e logradouros públicos, incluindo todo o sistema viário de circulação;

II – execução dos serviços de linha d'água, meio-fio, abaulamento, ensaibramento, terraplenagem, drenagem de águas pluviais e nivelamento;

III – implantação de rede elétrica de alta e baixa tensão, rede de abastecimento d'água, colocação de hidrantes urbanos e posteação da rede de distribuição de energia elétrica;

IV – pavimentação de vias urbanas e passeios públicos; e

V – urbanificação das áreas públicas.

Art. 4º Em cumprimento ao disposto nos arts. 185, inc. I, 189 e 191, inc. I e alíneas, todos da Lei n. 5.593, de 08 de março de 2007, a loteadora oferece ao Município, em garantia da execução das obras de infraestrutura descritas no art. 3º deste Decreto, o Lote 01 do empreendimento, perfazendo uma área total de 11.849,70 m² (onze mil, oitocentos e quarenta e nove metros quadrados e setenta centésimos), correspondente a 29% (vinte e nove por cento) da área total dos lotes do loteamento.

§1º. Compete à loteadora promover averbação do caucionamento do lote junto à sua respectiva matrícula perante o Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis da Capital, correndo todos os encargos desse registro às custas da loteadora.

§2º. A loteadora se obriga a executar todas as obras de infraestrutura urbana segundo os projetos e memorial descritivo aprovados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, dentro dos padrões determinados pela legislação municipal, obedecendo ao prazo máximo estabelecido no art. 18, inc. V, da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de, se assim não o fizer, sujeitar-se à execução da garantia

real oferecida mediante a adjudicação, pelo Município, do imóvel caucionado, independentemente de quaisquer outras formalidades e sem prejuízo das demais cominações cíveis, administrativas e penais oriundas da desobediência do cronograma aprovado, inclusive a necessária complementação financeira devida pela loteadora para satisfazer as despesas com a execução da infraestrutura urbana projetada, caso o descumprimento das obrigações por ela assumidas transfira ao Município a citada execução.

Art. 5º A partir da data do registro do loteamento no Cartório do Registro Imobiliário competente, as áreas de ruas e vias de circulação, áreas verdes, áreas de equipamentos comunitários e urbanos, praças e espaços livres constantes do projeto aprovado e do memorial descritivo, passam a constituir bens de domínio do Município de Maceió, nos termos do art. 22 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano).

Art. 6º Durante a execução do loteamento, fica a loteadora, o construtor por ela contratado ou seu cessionário, a qualquer título, sujeitos a todo tempo aos procedimentos fiscalizatórios do Poder Público Municipal.

Art. 7º Após a publicação deste Decreto e da aprovação das plantas e do memorial descritivo do loteamento, compete à loteadora leva-lo a registro no Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em, 25 de Abril de 2024.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E6FE67A8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ LEI Nº. 7.548 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

PROJETO DE LEI Nº. 32/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, A PRAÇA QUE COMPÕE O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA AL-101, 176 - BAIRRO: IPIOCA - MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.038-640 - 9º31'44.5"S 35º36'19.4"W.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**PRAÇA DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA**”, a Praça Pública localizada na AL-101, 176 - Bairro: Ipioca, Maceió/AL - CEP Nº. 57.038-640 - 9º31'44.5"S 35º36'19.4"W.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Abril de 2024.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5C1780D8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6800.50183/2023. - (APENSO Nº. 6800.52105/2023).

Trata-se de processo administrativo originalmente iniciado pela 14ª Promotoria de Justiça da Capital, do Ministério Público do Estado de Alagoas (Ofício 14ª PJC nº 61/2023), cujo objeto é a instrução do Protocolo Unificado nº. 02.2023.00002719-7, com o fim de *abertura de sindicância relativa às servidoras Rosinete Gomes Souza (matr. 18605-8) e Maria Eugênia Gomes Souza (matr. 18601-5).*

RELATÓRIO

Foi aberta sindicância para apurar eventual irregularidades que teriam sido cometidas pelas servidoras Rosinete Gomes Souza (matr. 18605-8) e Maria Eugênia Gomes Souza (matr. 18601-5).

Conforme pode verificar nas fls. 09 a 192, foi juntada cópia do processo administrativo disciplinar (PAD) instaurado em desfavor do ex-servidor José Macedo dos Santos, que culminou na sua demissão.

Nas fls. 209 a 214 foi trazido aos autos o relatório preliminar da Comissão Disciplinar Permanente, apurando a Inassiduidade habitual das referidas servidoras, que teve como conclusão o indiciamento das servidoras municipais, com consequente instauração do processo disciplinar para apuração dos fatos noticiados.

Na fl.216 foi trazido o termo de instauração e indiciamento pela Comissão Disciplinar Permanente, onde foi determinada a apresentação de defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 6.776/2018.

A defesa escrita das servidoras foi juntada ao processo nas fls.242 a 253.

A Procuradoria Especializada Administrativa nas fls.289 a 299 emitiu o PARECER PA/PGM Nº 239/2023.

Nas fls. 310 a 319, foi juntado o relatório final da sexta turma da Comissão Disciplinar Permanente, onde constatou-se que as servidoras municipais Maria Eugênia Gomes de Souza Arena (matrícula nº 18601-5) e Rosinete Gomes de Souza (matrícula nº 18605-8), praticaram a falta funcional descrita no art. 159, III (inassiduidade habitual), razão pela qual se recomendaram a imposição da penalidade de DEMISSÃO.

Nas fls.322 foi juntado o termo de encerramento – procedimento sumário.

O advogado das servidoras nas fls. 325 a 339 juntou o Pedido de Reconsideração face ao parecer final exarado pela 6ª Turma da Comissão Disciplinar Permanente da Procuradoria Geral deste Município.

É, em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Segundo mostrou a apuração no período de 01/03/19 a 28/03/19, o ponto eletrônico da servidora **Maria Eugênia Gomes de Souza Arena** consta como vazio, conforme registrado nas fls. 41. No entanto, durante esse mesmo período, a servidora apresenta ponto manual, o qual foi assinado pela Chefe de Gabinete da SIMA, Jéssica Mayara Trajano de Almeida Bezerra, alegando frequência, conforme detalhado nas fls. 42.

Essa prática de apresentar ponto manual persiste mesmo após 15/05/19, data em que a servidora foi designada para o gabinete do então superintendente Tácio Melo da Silveira. A folha de ponto eletrônico referente a 29/04/19 a 28/05/19 (fls. 47) não possui registros de batida de ponto, enquanto o registro manual de frequência (fls. 48), desta vez não assinado por supervisor ou chefe de gabinete, atesta a presença. Nos demais registros apresentados, a servidora

persiste em não apresentar a batida de ponto eletrônico, trazendo apenas a folha de assinatura manual.

A situação da servidora **Rosinete Gomes de Souza** é semelhante à acima descrita. No período de 01/03/19 a 28/03/19, o ponto eletrônico da servidora consta como vazio, conforme registrado nas fls. 77. No entanto, durante esse mesmo período, a servidora apresenta ponto manual, assinado pela Chefe de Gabinete da SIMA, Jéssica Mayara Trajano de Almeida Bezerra, alegando frequência, como descrito nas fls. 78. Essa discrepância entre o ponto eletrônico e o ponto manual se repete em outros meses, como pode ser observado nas fls. 44/45, 87/88, etc.

Além disso, a Avaliação GAD das servidoras, durante o período de ponto manual, não apresenta irregularidades, conforme consta nas fls. 43, fls. 46, fls. 89, etc., esta gratificação somente será adimplida ao servidor efetivo que cumprir sua jornada laboral, ou seja, se elas receberam é porque não houve descumprimento da jornada.

A *Lei Municipal Nº 6.121/2012 (com redação dada pela Lei Municipal nº 6.279, de 20 de setembro de 2013), que trata da Gratificação de Avaliação por Desempenho (GAD), em seu art. 6º diz:*

“art. 6º : Para efeito de apuração dos pontos será avaliado o desempenho do servidor na execução de tarefas inerentes a sua área de atuação e utilizando-se os parâmetros de avaliação de desempenho constante nos art. 9º e art. 10º, desta Lei.(Redação dada pela Lei nº 6.279, de 20 de setembro de 2013)

Parágrafo único. O Registro de Frequência deverá conter o nome do servidor, número da matrícula, mês, dia e hora de entrada e saída, através da qual será efetuada a apuração dos itens Assiduidade e Pontualidade da avaliação de desempenho.”

Já o art. 9º dispõe:

“art. 9º :Os servidores lotados na área administrativa geral para efeito de apuração dos pontos serão avaliados o seu desempenho na execução de tarefas inerentes a sua área de atuação e utilizando-se os critérios já estabelecidos no parágrafo único do Art. 6º e incluindo os critérios correlatos: (Alterado dada pela Lei nº 6.279, de 20 de setembro de 2013)

I – Desempenhar as atribuições com o objetivo de empreender em cada atividade administrativa o desenvolvimento dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 6.279, de 20 de setembro de 2013)

II – Realizar com agilidade, disciplina e eficiência, as atividades propondo soluções eficientes às adversidades durante a realização dos serviços. (Redação dada pela Lei nº 6.279, de 20 de setembro de 2013).

Conforme pode observar neste processo nas fls.261 a 284 todos os formulários de avaliação das “GAD’s” de ambas as servidoras, relativamente ao período investigado, foram devidamente anexados, demonstrando o fiel cumprimento dos requisitos.

Importante destacar que no contexto geral envolvendo este processo o Sr. José Macedo dos Santos foi demitido dos quadros desta Prefeitura, em razão de condenação administrativa por agressão física à Sra. **Maria Eugênia Gomes, filha da Sra. Rosinete Gomes**, e foi justamente este Senhor que deu início a este procedimento, de modo a evitar “indesejados encontros” entre a vítima, sua mãe e o agressor, passou-se a **exigir** que o registro de jornada fosse manual, especialmente porque era o Sr. José Macedo o servidor que controlava o ponto eletrônico, importante ressaltar que não há vedação expressa quanto à utilização do controle manual de jornada na Lei Municipal nº 4.973 de 2000.

Vale registrar que há carimbo da “Coordenação de Recursos Humanos” (canto superior direito da página) (conforme foi anexado a este processo), subscrito com visto de servidor responsável pelo setor, cuidam-se de **documentos públicos que gozam de presunção de veracidade, legalidade e legitimidade.**

Corroborando com o entendimento trazido acima, importante destacar a manifestação do servidor Tácio Melo da Silveira, que foi juntada pela defesa das servidoras nas fls. 337 a 339, que respondem a este procedimento, onde o mesmo explica toda situação, concluindo da seguinte forma:

“Declaro e informo que houve pleno cumprimento da jornada laboral de ambas servidoras Municipais, as quais não deixaram de comparecer ao órgão e exercer suas atribuições com registro manual por receio deste declarante quanto as suas integridades físicas e mentais”

A manifestação do ex superintendente que foi trazido a este processo é absolutamente elucidativa e isenta as servidoras de qualquer ato ilícito ou ilegal, demonstra que elas eram extremamente pontuais, assíduas e disciplinadas no cumprimento das obrigações legais como servidoras municipais, que o ponto manual que atesta a presença delas foi devidamente homologado pela Coordenação de Recursos Humanos da Autarquia Municipal.

A situação das servidoras era tão lícita que ambas receberam durante o período que foram investigadas a rubrica de Gratificação de Avaliação por Desempenho (GAD), o que reforça ainda mais que elas estavam cumprindo a jornada de trabalho de forma correta.

Diante da ausência de provas que configuram a prática de *inassiduidade habitual*, consubstanciada em, mormente por **TEREM CUMPRIDO JORNADA LABORAL** durante o período investigado, conforme registro manual do ponto **homologado pela Coordenação de Recurso Humanos** da SIMA/ILUMINA e percepção da “Gratificação de Avaliação por Desempenho” – GAD, (atos que gozam dos atributos de presunção de veracidade, legalidade e legitimidade), à vista dos parâmetros acima, **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente procedimento administrativo disciplinar contra as servidoras **Maria Eugenia Gomes de Souza Arena e Rosinete Gomes de Souza**, haja vista o não cometimento de ato de inassiduidade habitual, mormente por **TEREM CUMPRIDO JORNADA LABORAL** durante o período investigado.

Maceió/AL, 25 de Abril de 2024.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:497FB7B7

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0935 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ANNE CAROLINY DA SILVA CAVALCANTE RODAS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **106.797.734-10**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:95E903F6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0936 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ALINE EMANUELLE DE OLIVEIRA PEDROSA MELO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **061.612.894-07**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:013D4AE6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0937 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IZUILA RAMOS DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **440.640.394-91**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2028F58

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0938 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO VICTOR FARIAS COSTA ESPÍRITO SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **941.143.664-15**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F632870

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0939 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IZAILDE MARIA DA SILVA DE MIRANDA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **063.497.584-63**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8E663BBF

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0940 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMANUELLE RIOS TENÓRIO DE LIMA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **031.945.454-18**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:67DB4A16

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0941 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TATIANA BARROS CALHEIROS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **007.851.884-95**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0642A99E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0942 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONARDO BEZERRA DE MORAES**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **010.456.244-70**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F8F7F949

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0943 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WESLEY THIAGO FERREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **097.124.924-51**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5F23B9B8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0944 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TATIANA DOS SANTOS SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **081.282.594-23**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:80FB1856

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0945 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULA PRISCILLA OLIVEIRA SILVA COSTA**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº.

085.960.874-35, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:35FBF702

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0946 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSIANE DE LOURDES SANTOS TENÓRIO**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **085.890.594-99**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2DE9F15E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0947 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SOLANGE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **009.052.194-30**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF5CF527

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0948 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LIVIA JUCA DANTAS REGIS**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **064.527.634-07**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E97D1B8F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0949 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a Servidora Pública Municipal **RITA DE CÁSSIA DE LIMA**, Matrícula nº. **177.151.134-68**, do(a) **Função Gratificada, FG-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DE9EC43D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0950 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **DAYANNA KARLA ALVES DA SILVA**, Matrícula nº. **944385-1**, para o(a) **Função Gratificada, FG-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B77385D8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0951 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARCOS INÊS DE SOUZA SILVA**, Matrícula nº. **606-8**, para o(a) **Função Gratificada, FG-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:01B1D729

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EDITAL DE RESULTADO DA 5ª ETAPA - ENTREVISTA PARA ANÁLISE DE PERFIL PEDAGÓGICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do **Edital de Resultado da 5ª Etapa - Entrevista para Análise de Perfil Pedagógico** do Edital de Processo Seletivo Interno nº. 003/2023 FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR/A PEDAGÓGICO/A no Âmbito da SEMED/MACEIÓ-AL – 2024, conforme previsto no Item 8.3 IV- Anexo VI, **RETIFICADO em 02 de Abril de 2024.**

1. As entrevistas foram realizadas pelo **Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia (IDESG)** de acordo com o item **8 - ANÁLISE DE PERFIL PEDAGÓGICO** conforme constante no Edital nº. 003/2023.

2. A relação de candidatos, por nome do(a) candidato(a), unidade de ensino e aptidão na etapa da entrevista, nos termos previstos no Edital nº. 003/2023, são as constantes no **ANEXO I** deste Edital.

Maceió/AL, 25 de Abril de 2024.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação/SEMED

ANEXO I - Resultado Etapa de Entrevista

Nº	SERVIDOR(A)	UNIDADE ESCOLAR	RESULTADO
1	DENISE CABRAL SOUZA	CMEI AGENOR FERNANDES	APTO(A)
2	MARIA DO CARMO ALVES CAVALCANTI LINS	CMEI AGENOR FERNANDES	APTO(A)
3	SANDRA MARIA DE SOUZA DANTAS	CMEI AGENOR FERNANDES	APTO(A)
4	CINTHIA SOARES NOGUEIRA CALHEIROS	CMEI ANA CAROLINA GALINA FORTES F SANTIAGO	APTO(A)
5	RUTH ALÍPIA GUIMARÃES MALTA CALOËTE	CMEI ANA CAROLINA GALINA FORTES F SANTIAGO	APTO(A)
6	MARIA JOSELMA DE MESQUITA CAVALCANTI	CMEI BENEVIDES EPAMINONDAS	NÃO REALIZADO(A)
7	MARLUCE GOMES DE OLIVEIRA	CMEI BRAGA NETO	APTO(A)
8	EPONINA ANDREA DE ARRUDA NOGUEIRA	CMEI BRENO AGRA	APTO(A)
9	LILIANE CASTRO DE OLIVEIRA	CMEI BRENO AGRA	NÃO REALIZADO(A)
10	ELIANE MARIA BATISTA DA SILVA	CMEI CASA DA AMIZADE	APTO(A)
11	GILCIANE MARTINS DOS SANTOS	CMEI CASA DA AMIZADE	APTO(A)
12	ANDREA ENEDINA LIMA DA SILVA	CMEI CRECHE LINDOLFO COLLOR	APTO(A)
13	SIMONE LIMA DOS SANTOS	CMEI CRECHE LINDOLFO COLLOR	APTO(A)
14	ADRIANA LEITE DA SILVA	CMEI DULCINETE BARROS	APTO(A)
15	CARLA GLYCIA SANTOS DA SILVA	CMEI DULCINETE BARROS	APTO(A)
16	LUCIANA SILVA ARAÚJO XAVIER	CMEI DULCINETE BARROS	APTO(A)
17	ANA CRISTINA RODRIGUES MENDONÇA	CMEI FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES	APTO(A)
18	EVELLYN KERLANE FERREIRA LIMA	CMEI FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES	NÃO REALIZADO(A)
19	JESSIKA TAÍS DOS SANTOS LIRA	CMEI FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES	APTO(A)
20	JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS	CMEI FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES	NÃO REALIZADO(A)
21	SUELANE BORBA DA SILVA SALES	CMEI FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES	APTO(A)
22	FABIANE MOTA SILVA	CMEI FULVIA MARIA	APTO(A)
23	JAQUELINE RODRIGUES ARAÚJO	CMEI FULVIA MARIA	APTO(A)
24	JEANE OLIVEIRA RAMOS	CMEI FULVIA MARIA	APTO(A)
25	ROZANA MACHADO BANDEIRA DE MELO	CMEI FULVIA MARIA	APTO(A)
26	CRISTINA MARIA NOLASCO CERQUEIRA	CMEI HERBERT DE SOUZA	APTO(A)
27	IÊDA MARIA BERNARDINO SILVA	CMEI HERBERT DE SOUZA	APTO(A)
28	MARIZA TENÓRIO DE ALMEIDA	CMEI HERBERT DE SOUZA	APTO(A)
29	LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA	CMEI HERMÉ MIRANDA	APTO(A)
30	MARIA MÔNICA DA SILVA LIRA	CMEI HERMÉ MIRANDA	APTO(A)
31	EDLUCIA PONTES DA SILVA ROLIM DE MOURA	CMEI JOÃO XXIII	APTO(A)
32	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA	CMEI JOÃO XXIII	APTO(A)
33	FRANCISCA LÚCIA DOS SANTOS FEITOSA DE SOUSA	CMEI JORGE DE LIMA	APTO(A)
34	TEREZA PAULA CARNEIRO LINS	CMEI JOSÉ MARIA DE MELO	APTO(A)
35	CRISTIANE ALVES PEREIRA DA ROCHA	CMEI JOSÉ ORLANDO CAJÉ	APTO(A)
36	DAYANE IZÍDIO ROCHA DA SILVA	CMEI JOSÉ ORLANDO CAJÉ	APTO(A)
37	THAÍS MAYARA DA SILVA BRAGA	CMEI JOSÉ ORLANDO CAJÉ	APTO(A)
38	NEIDE TENÓRIO COSTA SOARES	CMEI KYRA PAES	APTO(A)
39	SILVANA CORREIA DA SILVA	CMEI LEDA COLLOR DE MELO	APTO(A)
40	VALTÉRCIA TEIXEIRA DE CARVALHO RIOS	CMEI LEDA COLLOR DE MELO	APTO(A)
41	MARIA JOSÉ DE LIMA PIMENTEL	CMEI LUÍS ABÍLIO DE SOUZA NETO	APTO(A)
42	AYANE DE ARAÚJO BRAGA	CMEI LUIZ CALHEIROS JÚNIOR	APTO(A)
43	ÍZALA SOARES ALENCAR DE QUEIROZ	CMEI LUIZ CALHEIROS JÚNIOR	APTO(A)
44	MARIA GENUZA PINTO LIMA	CMEI LUIZ CALHEIROS JÚNIOR	NÃO REALIZADO(A)
45	CASSIA CRISTINA BARBOSA REGO	CMEI MANOEL COELHO	NÃO REALIZADO(A)
46	SELMA MARIA FREIRE CABRAL AMORIM	CMEI MANOEL COELHO	APTO(A)
47	LÚCIA DE MENDONÇA RIBEIRO SILVA	CMEI MARIA DE FÁTIMA MELO	APTO(A)
48	ERIKA PATRICIA GAMA ARAÚJO	CMEI MARIA DE LOURDES VIEIRA	APTO(A)
49	LILIAN ALESSANDRA DE ARAUJO SANTOS	CMEI MARIA DO SOCORRO TAVARES	NÃO REALIZADO(A)
50	EVELLYN KERLANE FERREIRA LIMA	CMEI MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	NÃO REALIZADO(A)
51	JESSIKA TAÍS DOS SANTOS LIRA	CMEI MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	NÃO REALIZADO(A)
52	JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS	CMEI MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	NÃO REALIZADO(A)
53	MARIA DAS GRAÇAS AFONSO DA SILVA CORDEIRO	CMEI MARIA NILDA	APTO(A)
54	ZENY PEREIRA DOMINGOS DOS SANTOS	CMEI MARIA NILDA	APTO(A)
55	MARIA HELENA BUARQUE BUENO	CMEI MARIA SALETE	APTO(A)
56	ADRIELLE DE MOURA SANTOS	CMEI MARTA CÉLIA DE VASCONCELOS BERNARDES	APTO(A)
57	MARIA ELEUSA DA SILVA HONORATO	CMEI MARTA CÉLIA DE VASCONCELOS BERNARDES	APTO(A)
58	CASSIA CARINE LOPES DA SILVA	CMEI MASCARENHAS DE MORAES -	APTO(A)
59	MARIA CÍCERA SANTOS DA SILVA	CMEI MASCARENHAS DE MORAES -	APTO(A)
60	MARIA DO AMPARO VIEIRA DOS SANTOS	CMEI MASCARENHAS DE MORAES -	APTO(A)
61	JOSILDA SILVA DE LIMA	CMEI MESTRE IZADILNO	APTO(A)
62	ALZETE MARIA DE OLIVEIRA VALENTIM	CMEI MONSENHOR LUIS BARBOSA	NÃO REALIZADO(A)

63	SELMA GUEDES	CMEI MONSENHOR LUIS BARBOSA	NÃO REALIZADO(A)
64	BETANIA SOARES BEZERRA SANTOS NUNES	CMEI NOSSA SENHORA DA GUIA	APTO(A)
65	SIMONE CERQUEIRA ROCHA	CMEI PADRE SILVESTRE VREDREGOR	APTO(A)
66	MARINAN PIMENTEL MACÊDO	CMEI PAULO FREIRE	APTO(A)
67	ARGÉLIA DE GUADALUPE EVANGELISTA SALGADO	CMEI PROF. EDVALDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	APTO(A)
68	CHIARA MARIA SILVA DA COSTA	CMEI PROF. EDVALDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	APTO(A)
69	KRYSLANE DOS SANTOS SOUZA CANDIDO	CMEI PROFA. MARIA APARECIDA BEZERRA NUNES	APTO(A)
70	MARY LENE ESPÍNDOLA VIANA	CMEI PROFA. MARIA APARECIDA BEZERRA NUNES	APTO(A)
71	MARIA NETA DA SILVA	CMEI RANILSON FRANÇA	APTO(A)
72	ANA PAULA ARAÚJO FEITOSA DE MENEZES	CMEI ROSANE COLLOR	APTO(A)
73	NARA RÍZIA CASADO DE PAIVA	CMEI ROSANE COLLOR	APTO(A)
74	NELMA OLIVEIRA LESSA	CMEI ROSANE COLLOR	APTO(A)
75	CINTIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA MORAES	CMEI SÃO SEBASTIÃO	APTO(A)
76	DIRLEY MARIANA BARBOSA PEIXOTO	CMEI SILVANO BARBOSA	APTO(A)
77	ISANES DA SILVA CAJÉ TORRES	CMEI SILVANO BARBOSA	APTO(A)
78	ALBA LÚCIA SANTOS MEDEIROS	EM SILVESTRE PÉRICLES BEZERRA	NÃO REALIZADO(A)
79	DILSON COSTA NEVES	EM SILVESTRE PÉRICLES BEZERRA	NÃO REALIZADO(A)
80	FABIANA PINTO DOS SANTOS	EM SILVESTRE PÉRICLES BEZERRA	APTO(A)
81	MARIA GILDETE RAMOS DOMINGOS	EM SILVESTRE PÉRICLES BEZERRA	APTO(A)
82	WALNIA VIEIRA COUTO DOS SANTOS	EM SILVESTRE PÉRICLES BEZERRA	APTO(A)
83	THATYANA ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA	CMEI SÔNIA CAVALCANTI	APTO(A)
84	ROSINEIDE BARBOSA FERREIRA	CMEI SUZANA PALMEIRA	NÃO REALIZADO(A)
85	VÂNIA PEREIRA VILANOVA BARROS	CMEI TEREZA DE LISIEUX	APTO(A)
86	WALESKA RÚBIA VASCONCELOS MACHADO CABRAL	CMEI TEREZA DE LISIEUX	APTO(A)
87	EDMILSON AMARO DA SILVA	CMEI TOBIAS GRANJA	NÃO REALIZADO(A)
88	FABIA DE OLIVEIRA SILVA	CMEI TOBIAS GRANJA	APTO(A)
89	LAURA MEYRE GONZAGA ALEIXO	CMEI TOBIAS GRANJA	APTO(A)
90	MARIA DE LOURDES ACIOLE FERNANDES	CMEI TOBIAS GRANJA	APTO(A)
91	RONILDES COSTA DE LIMA	CMEI TOBIAS GRANJA	APTO(A)
92	MARCIA SOCORRO MATIAS DOS SANTOS	CMEI VICE GOVERNADOR FRANCISCO MELO	APTO(A)
93	VALDETE FERREIRA DA SILVA	CMEI WALTER PITOMBO	APTO(A)
94	MARIA REJANE BEZERRA ALVES GUEDES	E.M HIGINO BELO	NÃO REALIZADO(A)
95	JUCICLEIDE GOMES ACIOLI	E.M PROFA. MARIA DE LOURDES BEZERRA NUNES	APTO(A)
96	SANDRA LÚCIA DIAS DE ARAÚJO	E.M PROFA. MARIA DE LOURDES BEZERRA NUNES	APTO(A)
97	ANDREA CRISTINA BUIQUE	EM ALMEIDA LEITE	APTO(A)
98	MICHELINE MARIA VIEIRA DE LIMA	EM ALMEIDA LEITE	APTO(A)
99	SALIONE MARIA BENEVIDES FERREIRA FREITAS	EM ALMEIDA LEITE	APTO(A)
100	VANESSA LIMA PEREIRA DA SILVA	EM ALMEIDA LEITE	APTO(A)
101	JARDE SALES DE OLIVEIRA	EM ANTÍDIO VIEIRA	APTO(A)
102	JOSEFA AMÂNCIO DE ARAÚJO FILHA	EM ANTÍDIO VIEIRA	APTO(A)
103	MARIA APARECIDA DA SILVA REIS	EM ANTÔNIO LAMENHA LINS	APTO(A)
104	MARIA VERÔNICA DE MELO	EM ANTÔNIO LAMENHA LINS	NÃO REALIZADO(A)
105	MARIA ZELMA DA SILVA	EM ANTÔNIO LAMENHA LINS	NÃO REALIZADO(A)
106	NANCY JOVENTINO DE LUCENA	EM ANTÔNIO LAMENHA LINS	APTO(A)
107	NADJA MARIA LINS DA SILVA JESUS	EM AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA	APTO(A)
108	POLYANA VIEIRA SANTOS ROCHA	EM AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA	APTO(A)
109	JALDIVANE FERREIRA CORREIA	EM AURÉLIO BUARQUE	APTO(A)
110	MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA	EM BENEDITA DA SILVA	APTO(A)
111	JULIANE MARIA ROCHA DE BARROS	EM CECÍLIA CARNAÚBA	APTO(A)
112	MARIA DE LOURDES BESERRA BONIFÁCIO	EM CECÍLIA CARNAÚBA	APTO(A)
113	RITA DE CÁSSIA TREVAS MELO	EM CECÍLIA CARNAÚBA	APTO(A)
114	IVALDENE CRISTINA INÁCIO DA SILVA	EM CÉSAR AUGUSTO	APTO(A)
115	ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO	EM CÍCERA LUCIMAR	APTO(A)
116	VANIA CRISTINA MELO ALBUQUERQUE	EM CÍCERA LUCIMAR	APTO(A)
117	KEYLA LIDIANE DE CASTRO OLIVEIRA	EM CÍCERO DUÉ	APTO(A)
118	QUITÉRIA BARBOSA DA COSTA	EM CÍCERO DUÉ	APTO(A)
119	SANDRA MARIA COSTA DA SILVA	EM CLAUDINETE BATISTA	APTO(A)
120	NILDE MARQUES DA SILVA	EM CLETO MARQUES	APTO(A)
121	VERA LÚCIA DA SILVA SOARES	EM CLETO MARQUES	APTO(A)
122	KAYLLENE LEITE DA ROCHA SANTOS	EM DERALDO CAMPOS	APTO(A)
123	RITA DE CÁSSIA FARIAS BARBOSA	EM DERALDO CAMPOS	APTO(A)
124	ANAELZA SALES TAVARES	EM DOM ANTÔNIO BRANDÃO	NÃO REALIZADO(A)
125	APARECIDA LIMA DA CRUZ	EM DOM ANTÔNIO BRANDÃO	APTO(A)
126	EDENILDA MARIA DA COSTA	EM DOM ANTÔNIO BRANDÃO	APTO(A)
127	JOELYNE SANTANA DOS SANTOS CAVALCANTI	EM DOM ANTÔNIO BRANDÃO	NÃO REALIZADO(A)
128	LISIANE DA SILVA SOUZA VERÇOSA	EM DOM ANTÔNIO BRANDÃO	NÃO REALIZADO(A)
129	MIRNA SUELY DE NOVAES BARROS MARQUES	EM DOM ANTÔNIO BRANDÃO	NÃO REALIZADO(A)
130	ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES	EM DOM HELDER CÂMARA	APTO(A)
131	ANGELA MARIA FREITAS MOTA	EM DOM HELDER CÂMARA	APTO(A)
132	ROSENEIDE QUERINO ROCHA DE OLIVEIRA	EM DOM HELDER CÂMARA	APTO(A)
133	ABEIR SILVEIRA MACHADO CAMARGO	EM DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA	APTO(A)
134	KENIA TATIANA BUANAQUE ALVES PORTO	EM DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA	APTO(A)
135	NANCY JOVENTINO DE LUCENA	EM DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA	APTO(A)
136	SILVIA VASCONCELOS ROSENDO DA SILVA	EM DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA	APTO(A)
137	SUZANA DA SILVA VASCONCELOS	EM DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA	APTO(A)
138	CRISTIANA MARINHO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	EM DOUTOR HENRIQUE EQUELMAN	APTO(A)
139	RAQUEL PEREIRA BEZERRA	EM DOUTOR HENRIQUE EQUELMAN	APTO(A)
140	ALESSANDRA PEREIRA TUPINAMBÁ	EM DR JOSÉ BANDEIRA DE MEDEIROS	APTO(A)
141	JANE CLEYRE MOURA MENEZES	EM DR. JOSÉ HAROLDO DA COSTA	APTO(A)
142	SALOMÃO NUNES SANTIAGO	EM DR. JOSÉ HAROLDO DA COSTA	APTO(A)
143	VANÚBIA MÁRCIA DE SIQUEIRA OLIVEIRA	EM DR. JOSÉ HAROLDO DA COSTA	APTO(A)
144	ANA KARLA MOISÉS DA SILVA	EM DR.DENISSON LUIZ CERQUEIRA MENEZES	APTO(A)
145	DAYANE THAÍS NOGUEIRA DE ALMEIDA ARAÚJO	EM DR.DENISSON LUIZ CERQUEIRA MENEZES	APTO(A)
146	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	EM DR.DENISSON LUIZ CERQUEIRA MENEZES	APTO(A)
147	MARINILDA FERREIRA EMÍDIO	EM DR.DENISSON LUIZ CERQUEIRA MENEZES	APTO(A)
148	ROBSON LIMA DOS SANTOS	EM DR.DENISSON LUIZ CERQUEIRA MENEZES	APTO(A)
149	AUDA VALÉRIA DO NASCIMENTO FERREIRA	EM DRª NISE DA SILVEIRA	APTO(A)
150	ELIETE CAVALCANTE DOS SANTOS	EM DRA. NISE DA SILVEIRA	APTO(A)
152	MARIA EDJANE ELIAS DOS SANTOS JATOBA	EM DRA. NISE DA SILVEIRA	APTO(A)

153	FERNANDA VALÉRIA DO NASCIMENTO BORBA	EM EDÉCIO LOPES	APTO(A)
154	LUCILVA FERNANDES DA SILVA SANTOS	EM EDÉCIO LOPES	APTO(A)
155	MARIA AMÁBIA VIANA GOMES	EM EDÉCIO LOPES	APTO(A)
156	ANDREA PALOMA BORGES DA SILVA LOPES	EM ELIZABETH ANNE LIRA	APTO(A)
157	DILMACIR SANTOS DE MELO	EM ELIZABETH ANNE LIRA	APTO(A)
158	EDJANIA MARIA NOBRE DA SILVA	EM ELIZABETH ANNE LIRA	APTO(A)
159	MÁRCIA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA	EM ELMA MARQUES	APTO(A)
160	RAQUEL SOARES DAMASCENO MEDEIROS	EM ELMA MARQUES	NÃO REALIZADO(A)
161	WILMA DANIELA ARCANJO SILVA	EM ELZA LIRA	APTO(A)
162	BIANCA DOS SANTOS CRISTOVÃO	EM FLORIANO PEIXOTO	APTO(A)
163	FLÁVIA BEZERRA CHASAN	EM FLORIANO PEIXOTO	APTO(A)
164	LUCICLEIDE NEVES DA SILVA SANTOS	EM FLORIANO PEIXOTO	APTO(A)
165	MIRTHES DIAS FIDELES	EM FLORIANO PEIXOTO	APTO(A)
166	MARIA DO SOCORRO ARRUDA DE FRANÇA MELO	EM FREI DAMIÃO	NÃO REALIZADO(A)
167	JOSELINE FERREIRA BEZERRA	EM GASTONE LÚCIA CARVALHO BELTRÃO	NÃO REALIZADO(A)
168	LÉDSON MELO DOS SANTOS	EM GASTONE LÚCIA CARVALHO BELTRÃO	NÃO REALIZADO(A)
169	MARIA MADALENA DOS SANTOS	EM GASTONE LÚCIA CARVALHO BELTRÃO	APTO(A)
170	MARIZETE FERREIRA DOS SANTOS	EM GASTONE LÚCIA CARVALHO BELTRÃO	APTO(A)
171	ABERLANDIA GONÇALVES ALMEIDA	EM HERMINIO CARDOSO	APTO(A)
172	CAROL PRADO BASÍLIO DE OLIVEIRA	EM HERMINIO CARDOSO	APTO(A)
173	THAMARA XAVIER DA SILVA	EM HERMINIO CARDOSO	APTO(A)
174	ALINE ALBUQUERQUE TORRES	EM HÉVIA VALÉRIA	APTO(A)
175	JOSEFA VIEIRA DA SILVA	EM HÉVIA VALÉRIA	APTO(A)
176	ANA PAULA PEIXOTO PONTES COSTA	EM JAIME DE ALTAVILLA	APTO(A)
177	AUDENICE FREITAS DE ALBUQUERQUE	EM JAIME DE ALTAVILLA	APTO(A)
178	HELIZIANE FERREIRA DOS SANTOS	EM JAIME DE ALTAVILLA	APTO(A)
179	IZABELLA PESSOA NEVES DA FONSECA	EM JAIME DE ALTAVILLA	APTO(A)
180	KLENYA DA SILVA LOPES	EM JAIME DE ALTAVILLA	APTO(A)
181	CLAUDIA FERNANDES CAVALCANTE SANTOS	EM JAREDE VIANA	APTO(A)
182	JANINE OLIVEIRA CARDEAL BOMFIM	EM JAREDE VIANA	APTO(A)
183	MARIA DE FÁTIMA FARIAS	EM JAREDE VIANA	APTO(A)
184	MÔNICA VIEIRA PATERNES	EM JAREDE VIANA	APTO(A)
185	SUELY BARBOSA BIDA	EM JOÃO FEITOSA	APTO(A)
186	LUANNE CHRISTHINNE CAVALCANTE RODRIGUES	EM JOSÉ CARNEIRO	APTO(A)
187	AUTA MARIA APRATTO LOPES	EM JOSÉ CORREIA COSTA	APTO(A)
188	LUZMILA MARIA CORONADO TENORIO CAVALCANTE	EM JOSÉ CORREIA COSTA	APTO(A)
189	rita de ANDRADE GOMES NASCIMENTO	EM JOSÉ CORREIA COSTA	APTO(A)
190	VERA LÚCIA VIEIRA DOS SANTOS	EM JOSÉ CORREIA COSTA	APTO(A)
191	ADIANNYARA COSTA BARBOSA	EM KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	APTO(A)
192	GEDIDA CAVALCANTE DOS SANTOS ARANDA VALENÇA	EM KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	APTO(A)
193	MARIA APARECIDA SILVA DE LIMA	EM KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	APTO(A)
194	MARIA MARGARETH TENORIO	EM KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	APTO(A)
195	ADRIANA CRISTINA LEITE SILVA	EM LINDOLFO COLLOR	APTO(A)
196	DEISEANE LOUISE OLIVEIRA CHAVES	EM LINDOLFO COLLOR	APTO(A)
197	MARILEIDE DE OLIVEIRA FEITOSA	EM LINDOLFO COLLOR	APTO(A)
198	SIMONE LOPES SIMÕES FIGUERREDO	EM LINDOLFO COLLOR	NÃO REALIZADO(A)
199	TÂMARA MARIA ACIOLI DE SA	EM LUÍS ABÍLIO DE SOUZA NETO	NÃO REALIZADO(A)
200	BENEDITO MARLON PEREIRA FLEXA MONTEIRO	EM LUIZ PEDRO DA SILVA IV	NÃO REALIZADO(A)
201	ROSA MARIA RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO	EM LUIZ PEDRO DA SILVA IV	APTO(A)
202	SILVANIA MARIA DA SILVA	EM LUIZ PEDRO DA SILVA IV	APTO(A)
203	ADAIR PEREIRA	EM LUIZ PEDRO II	APTO(A)
204	ANNE EMANUELE FARIAS DA SILVA	EM LUIZ PEDRO II	APTO(A)
205	DIANA FEIJÓ DA SILVA BALBINO	EM LUIZ PEDRO II	APTO(A)
206	ANDRÉIA GUEDES HIDALGO CUSTÓDIO	EM LUIZA SURUAGY	APTO(A)
207	MARIA DO SOCORRO BERNARDO DE MELO	EM LUIZA SURUAGY	APTO(A)
208	MARIA LIGIA DOS PASSOS FEITOSA GOMES	EM LUIZA SURUAGY	NÃO REALIZADO(A)
209	NÚBIA ALVES DE LIMA GUSMÃO	EM LUIZA SURUAGY	APTO(A)
210	LEILA PATRÍCIA DE SENA FREDINI	EM Mº JOSÉ CLEMENTE	APTO(A)
211	VERONICA PARANHOS DA SILVA	EM Mº JOSÉ CLEMENTE	APTO(A)
212	ALESSANDRA DE OLIVEIRA WANDERLEY	EM MAJOR BONIFÁCIO	APTO(A)
213	ALGENEDE PEIXOTO DA SILVA	EM MAJOR BONIFÁCIO	APTO(A)
214	CÍCERA GENILDA BEZERRA DOS SANTOS	EM MAJOR BONIFÁCIO	APTO(A)
215	MARA CRISTTYANNE DE ARAÚJO RAMALHO SOUZA	EM MAJOR BONIFÁCIO	APTO(A)
216	ALEXANDRA VITOR DE MELO OLIVEIRA	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	APTO(A)
217	FABIANA KARLA RIBEIRO NASCIMENTO ALVES	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	APTO(A)
218	FLÁVIA REGINA OLIVEIRA PONTES	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	APTO(A)
219	JACIARA DE AGUIAR VIANA	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	APTO(A)
220	JARLISE EULÁLIA SILVA DA HORA	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	NÃO REALIZADO(A)
221	MARIA CRISTINA OTAVIANO DE LIMA	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	NÃO REALIZADO(A)
222	MARIA ROSANGELA DE MELO SILVA	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	APTO(A)
223	MARILDA MARIA DA SILVA	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	NÃO REALIZADO(A)
224	VERA LÚCIA BELO MORAIS	EM MANOEL PEDRO DOS SANTOS	APTO(A)
225	GILMAR TEIXEIRA VANDERLEY	EM MARCOS SORIANO	APTO(A)
226	ROBERTA LUCIANA DOS SANTOS	EM MARCOS SORIANO	APTO(A)
227	EDNAR PESSÓA MOURA COSTA	EM MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA	APTO(A)
228	GILDA MARIA MOTA SILVA DE FRANÇA	EM MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA	APTO(A)
229	LAUDICÉA VIANEI SOARES CAVALCANTE	EM MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA	APTO(A)
230	MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	EM MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA	APTO(A)
231	MARIA JISELMA DOS ANJOS VIEIRA	EM MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA	APTO(A)
232	MARIA RISOLENE DA SILVA NASCIMENTO	EM MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA	APTO(A)
233	DANIELA SANTOS DE AMORIM	EM MARIA DE FÁTIMA LIRA	APTO(A)
234	JOSEANA FERNANDES DE SOUZA	EM MARIA DE FÁTIMA LIRA	APTO(A)
235	JOSIANE DA SILVA MELO	EM MARIA DE FÁTIMA LIRA	APTO(A)
236	ELISÂNGELA DE ARAÚJO SILVA BATISTA	EM MARIA DE LOURDES PIMENTEL	APTO(A)
237	ELUZA CAETANO DE AZEVEDO SILVA	EM MARIA DE LOURDES PIMENTEL	APTO(A)
238	SANDRA PATRÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	EM MARIA DE LOURDES PIMENTEL	NÃO REALIZADO(A)
239	ABEIR SILVEIRA MACHADO CAMARGO	EM MARIA JOSÉ CARRASCOSA	APTO(A)
240	MARILUCE DOS SANTOS MELO	EM MARIA JOSÉ CARRASCOSA	APTO(A)
241	SAYONARA MARIA DA SILVA	EM MARIA JOSÉ CARRASCOSA	APTO(A)

242	JOCELI NOGUEIRA MIRANDA	EM MARIZETTE CORREIA	NÃO REALIZADO(A)
243	ANDREZA CARDOSO TEIXEIRA DE LIMA	EM MONSENHOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO	APTO(A)
244	DENISE SILVA BARBOSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EM MONSENHOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO	APTO(A)
245	JAILTON DIAS NASCIMENTO JÚNIOR	EM MONSENHOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO	APTO(A)
246	MARIA DO SOCORRO BERNARDO DE MELO	EM MONSENHOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO	APTO(A)
247	MARIA ROSÂNGELA SANDES RODRIGUES	EM MONSENHOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO	APTO(A)
248	SUZANA VALÉRIA FERREIRA CRISÓSTOMO GOMES	EM MONSENHOR ANTÔNIO ASSUNÇÃO	APTO(A)
249	BRUNO ROGÉRIO DUARTE DA SILVA	EM NEIDE FRANÇA	APTO(A)
250	ROMILDA SOUZA BARÃO DE ARAÚJO	EM NEIDE FRANÇA	APTO(A)
251	MARY LÚCIA LINO MARIANO	EM NOSSA SENHORA APARECIDA	APTO(A)
252	ELISIA ALBANITA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	EM NOSSO LAR	APTO(A)
253	GILBERTO IRINEU DE MEDEIROS	EM NOSSO LAR	APTO(A)
254	MARIA MAGNÓLIA MACHADO MOURA	EM OCTÁVIO BRANDÃO	APTO(A)
255	ARILMA SELMA DE OLIVEIRA CARVALHO	EM OLAVO BILAC	APTO(A)
256	MARIA ELIZABETE LINS DE CARVALHO	EM OLAVO BILAC	NÃO REALIZADO(A)
257	VANESSA LEAL DE MORAIS E SILVA	EM OLAVO BILAC	APTO(A)
258	ADRIANA CERQUEIRA CIRIACO DE FREITAS	EM ORLANDO ARAÚJO	APTO(A)
259	ANDREA BRAGA DE SOUZA	EM ORLANDO ARAÚJO	APTO(A)
260	FLÁVYA DE MELO RAMOS BERNARDO	EM ORLANDO ARAÚJO	APTO(A)
261	JOSEFA MARIA DOS SANTOS CORREIA	EM ORLANDO ARAÚJO	APTO(A)
262	JUCÉLIA MARIA DE SOUSA SOARES	EM ORLANDO ARAÚJO	APTO(A)
263	LARYANNE ALMEIDA VEIGA	EM ORLANDO ARAÚJO	APTO(A)
264	MICHELINE DE SOUSA REGO	EM ORLANDO ARAÚJO	APTO(A)
265	JULIANA ROSY DOS SANTOS	EM PADRE BRANDÃO LIMA	APTO(A)
266	LILIAN BARBARA CAVALCANTI CARDOSO	EM PADRE BRANDÃO LIMA	APTO(A)
267	MARIA RAQUEL LOPES DOS SANTOS	EM PADRE BRANDÃO LIMA	APTO(A)
268	CLAUDENICE SANTOS VERÇOZA MATA	EM PADRE PINHO	APTO(A)
269	ELISA GREENHALGH VILALTA	EM PADRE PINHO	APTO(A)
270	LUCIANA CARLA CARVALHO DE SOUZA	EM PADRE PINHO	APTO(A)
271	MARIA DILMA DA SILVA SOUZA	EM PADRE PINHO	APTO(A)
272	SANDRA MARIA CAVALCANTE F DOS SANTOS	EM PADRE PINHO	APTO(A)
273	CRISTIANE ARAUJO DA SILVA COTA	EM PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA	APTO(A)
274	EDJA DOS SANTOS BATISTA DE AMORIM	EM PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA	APTO(A)
275	ELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS	EM PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA	APTO(A)
276	IOMAR FELIX DE ARAUJO	EM PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA	APTO(A)
277	SUEGLEIDE FLORENTINO DOS SANTOS	EM PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA	APTO(A)
278	ANA LÚCIA SIQUEIRA DE LIMA	EM PEDRO BARBOSA JR.	APTO(A)
279	ELIZETE SOUZA NETO	EM PEDRO BARBOSA JR.	APTO(A)
280	LIDIANE DO NASCIMENTO LIMA	EM PEDRO CAFÉ	APTO(A)
281	FLÁVIA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ	EM PEDRO SURUAGY	NÃO REALIZADO(A)
282	GILCELANDJA CALLINE LIMA	EM PEDRO SURUAGY	APTO(A)
283	LENI DOS SANTOS SILVA	EM PEDRO SURUAGY	APTO(A)
284	TÂNIA MARIA FRAZÃO DA SILVA	EM PEDRO SURUAGY	APTO(A)
285	LENILDA INÁCIO DOS SANTOS	EM PETRÔNIO VIANA	APTO(A)
286	MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE ALMEIDA	EM PETRÔNIO VIANA	APTO(A)
287	CLAUDETE FIDÉLIS DOS SANTOS	EM PIO X	APTO(A)
288	SANDRA FIRMINA GONÇALVES	EM PIO X	APTO(A)
289	VALDENICE DE ANUCENA MENDONÇA	EM PIO X	APTO(A)
290	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	EM POMPEU SARMENTO	NÃO REALIZADO(A)
291	ANTONIA MATILDE SARMENTO DE SOUZA	EM POMPEU SARMENTO	APTO(A)
292	CLAUDINETE BEZERRA LIMA	EM POMPEU SARMENTO	APTO(A)
293	GILVANEIDE FELIX PINHEIRO	EM POMPEU SARMENTO	APTO(A)
294	JACIARA ADRIANY RODRIGUES REIS LEITE	EM POMPEU SARMENTO	NÃO REALIZADO(A)
295	LAURA COSTA AZEVEDO	EM POMPEU SARMENTO	APTO(A)
296	LEIDE DAIANE DE MELO BRITO	EM POMPEU SARMENTO	APTO(A)
297	MARIA CAROLINA GOMES DA SILVA	EM POMPEU SARMENTO	APTO(A)
298	ROBERTA VIANA FALCÃO	EM POMPEU SARMENTO	NÃO REALIZADO(A)
299	ROSIE TE GOUVEIA MELO BRANDÃO XAVIER	EM POMPEU SARMENTO	NÃO REALIZADO(A)
300	ADRIANA CORREIA SOARES	EM PROF. CORINTHO CAMPELO DA PAZ	APTO(A)
301	ANGELA MARIA DOS SANTOS	EM PROF. CORINTHO CAMPELO DA PAZ	APTO(A)
302	JOSICLEIDE NOGUEIRA PEREIRA	EM PROF. CORINTHO CAMPELO DA PAZ	APTO(A)
303	JUAREZ FERNANDES DA PAZ JÚNIOR	EM PROF. CORINTHO CAMPELO DA PAZ	APTO(A)
304	MARIA IZABEL LUIZ DE MENDONÇA CORDEIRO	EM PROF. CORINTHO CAMPELO DA PAZ	APTO(A)
305	TARCISIA ROSA DA COSTA CAVALCANTI	EM PROF. CORINTHO CAMPELO DA PAZ	APTO(A)
306	FLÁVIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	EM PROF. DONIZETTE CALHEIROS	APTO(A)
307	LÍLLIAN FRANCIELE SILVA FERREIRA	EM PROF. DONIZETTE CALHEIROS	APTO(A)
308	LUCIANA VALERIA DE LIMA BARROSO	EM PROF. DONIZETTE CALHEIROS	APTO(A)
309	MÁRCIA LÚCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	EM PROF. DONIZETTE CALHEIROS	APTO(A)
310	MARIA VÂNIA SOARES DE MENDONÇA	EM PROF. DONIZETTE CALHEIROS	APTO(A)
311	MARIA CRISTINA MELO DOS SANTOS	EM PROFª MARILÚCIA MACEDO DOS SANTOS	APTO(A)
312	MARIA SUELY SILVA SANTOS	EM PROFª MARILÚCIA MACEDO DOS SANTOS	NÃO REALIZADO(A)
313	VIVIAN SOUZA LIMA	EM PROFª MARILÚCIA MACEDO DOS SANTOS	NÃO REALIZADO(A)
314	ADRIANA MARIA DE SOUZA MIRANDA	EM PROFA. EULINA ALENCAR	APTO(A)
315	CÁSSIA OLIVEIRA MONTE GOMES	EM PROFA. EULINA ALENCAR	APTO(A)
316	CLEIDE DOS SANTOS GUEDES	EM PROFA. EULINA ALENCAR	APTO(A)
317	ELIZABETE GONÇALVES DE ANDRADE	EM PROFA. EULINA ALENCAR	APTO(A)
318	FLAVIANE CRISTINE BELO DOS SANTOS NUNES	EM PROFA. EULINA ALENCAR	APTO(A)
319	LUYSE MARIA SILVA DE OMENA	EM PROFA. EULINA ALENCAR	NÃO REALIZADO(A)
320	MARIA DE LOURDES LIMA UCHOA	EM PROFA. EULINA ALENCAR	APTO(A)
321	MARIA MARLENE SANTOS	EM PROFA. EULINA ALENCAR	APTO(A)
322	MICHELINE MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	EM PROFA. EULINA ALENCAR	NÃO REALIZADO(A)
323	RÉGIA MARIA DIAS SANTOS	EM PROFA. EULINA ALENCAR	NÃO REALIZADO(A)
324	MARIA UMBELINA FREITAS OLIVEIRA SILVA	EM PROFA. GERUZA COSTA LIMA	APTO(A)
325	SARA OLIVEIRA SIMÕES BRITO	EM PROFA. GERUZA COSTA LIMA	APTO(A)
326	SÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS QUINTELA	EM PROFA. GERUZA COSTA LIMA	APTO(A)
327	ADALGISA CHRISTINE DA SILVA ATAÍDE VANDERLEI	EM PROFA. NATALINA COSTA CAVALCANTE	APTO(A)
328	BERNADETE FRANCISCA VANDERLEI	EM PROFA. NATALINA COSTA CAVALCANTE	APTO(A)
329	CLARISSE VIVIANE DA SILVA MENDONÇA	EM PROFA. NATALINA COSTA CAVALCANTE	NÃO REALIZADO(A)
330	MARIA DE FÁTIMA ARRUDA DE ARAÚJO	EM PROFA. NATALINA COSTA CAVALCANTE	APTO(A)

331	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	EM PROFA. NATALINA COSTA CAVALCANTE	APTO(A)
332	JIVÂNIA CAVALCANTE DA SILVA	EM RUI PALMEIRA	APTO(A)
333	LUCIANA PATRICIA DA SILVA MONTEIRO	EM RUI PALMEIRA	APTO(A)
334	MARIA ANGELA SAMARTIN DE GOUVEIA	EM RUI PALMEIRA	APTO(A)
335	TACIANA GOMES DE OLIVEIRA ALVES	EM RUI PALMEIRA	APTO(A)
336	ALECKSANDRA EMIDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	EM SAGRADO CORAÇÃO	APTO(A)
337	MARIA MÁCRIMA DE SALES SILVA	EM SANTO ANTONIO	APTO(A)
338	MARTA CRISTIANE DOS SANTOS	EM SANTO ANTONIO	APTO(A)
339	NEUMA CÁSSIA MEDEIROS CHAVES DOS SANTOS	EM SANTO ANTONIO	APTO(A)
340	ADSON FETAL COSTA	EM SELMA BANDEIRA	APTO(A)
341	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	EM SELMA BANDEIRA	NÃO REALIZADO(A)
342	JACIANA DE LIMA COSTA	EM SELMA BANDEIRA	APTO(A)
343	WILMA DANIELA ARCANJO SILVA	EM SELMA BANDEIRA	APTO(A)
344	WEDJA LIMA DINO CERQUEIRA	EM SÉRGIO LUIZ PESSOA BRAGA	APTO(A)
345	ROSIANE MEDEIROS DE ALMEIDA	EM SILVESTRE PÉRICLES BEZERRA	NÃO REALIZADO(A)
346	JAILDA MARIA DA SILVA	EM SILVIA CELINA NUNES LIMA	NÃO REALIZADO(A)
347	LUANA FERREIRA CARLOS DE FRANÇA TAVARES	EM SILVIA CELINA NUNES LIMA	APTO(A)
348	MARIA POLEANA FERNANDES SOARES	EM SILVIA CELINA NUNES LIMA	APTO(A)
349	MIRTES QUITÉRIA LINS MOURA	EM SILVIA CELINA NUNES LIMA	APTO(A)
350	ELIENE OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	EM SUZEL DANTAS	APTO(A)
351	ALISSÂNGELA LEANDRO DA COSTA	EM TEREZA DE JESUS	APTO(A)
352	MÔNICA FERREIRA PEIXOTO	EM TRADUTOR JOÃO SAMPAIO	APTO(A)
353	ANNA KAROLLYNE ALVES DOS SANTOS	EM YEDA OLIVEIRA	APTO(A)
354	ANTÔNIO CARLOS SANTOS PEREIRA	EM YEDA OLIVEIRA	APTO(A)
355	CLAUDIA MARIA SOARES DA SILVA	EM YEDA OLIVEIRA	APTO(A)
356	MARCIA VERÔNICA DE AZEVEDO BEZERRA	EM YEDA OLIVEIRA	APTO(A)
357	LEILA VIVIANE LOUREIRO PESSOA DE CASTRO	EM ZANELI CALDAS	APTO(A)
358	CLARISSA BERNARDES NOGUE	EM ZILKA DE OLIVEIRA	APTO(A)
359	ADÉLIA PESSOA MELO	EM ZUMBI DOS PALMARES	APTO(A)
360	JHONES STEFFANNY MARCELINO DSOS SANTOS	EM ZUMBI DOS PALMARES	APTO(A)
361	ALESSANDRA VIANA DE OLIVEIRA	EM. ARNON AFONSO FARIAS DE MELO	APTO(A)
362	ALINE LEITE DA SILVA	EM. ARNON AFONSO FARIAS DE MELO	APTO(A)
363	SOMAYA DE ALBUQUERQUE SOUZA	EM. ARNON AFONSO FARIAS DE MELO	NÃO REALIZADO(A)
364	ANA AMÉLIA VILELA DA SILVA	SEMED SEDE	NÃO REALIZADO(A)
365	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	SEMED SEDE	NÃO REALIZADO(A)
366	CHARLLANE SYNARA ASSIS DOS SANTOS	SEMED SEDE	APTO(A)
367	DANIELLE OLIVEIRA DE MESQUITA SANTOS	SEMED SEDE	NÃO REALIZADO(A)
368	DEBORAH MATOS CELESTINO	SEMED SEDE	NÃO REALIZADO(A)
369	ELIELBA MENDES ALVES PINTO	SEMED SEDE	NÃO REALIZADO(A)
370	ELIZABETE SOARES CAVALCANTE	SEMED SEDE	APTO(A)
371	JOSÉ RUBENS SILVA LIMA	SEMED SEDE	NÃO REALIZADO(A)
372	LUCIANY DA CUNHA AZEVEDO	SEMED SEDE	NÃO REALIZADO(A)
373	MARILUZA MEDEIROS DE LUCENA	SEMED SEDE	NÃO REALIZADO(A)
374	MARINEIDE ARSÊNIO DOS SANTOS	SEMED SEDE	NÃO REALIZADO(A)
375	MAYARA CORDEIRO DA SILVA	SEMED SEDE	NÃO REALIZADO(A)
376	MAYSA ARAÚJO CORREIA SOUZA	SEMED SEDE	NÃO REALIZADO(A)
377	NIÉRGIDA LÚCIA BRITO GOMES	SEMED SEDE	APTO(A)
378	NILZETE SOUZA SILVA DE LIMA	SEMED SEDE	NÃO REALIZADO(A)
379	NISLENE FRANCISCO DA COSTA	SEMED SEDE	NÃO REALIZADO(A)
380	PATRICIA GOMES DE SIQUEIRA	SEMED SEDE	APTO(A)

EDILENE SILVA DE OLIVEIRA LUCAS

Comissão do Processo Seletivo Interno

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5F5834CD

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com

